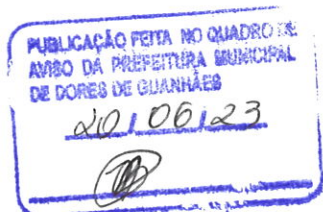




MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

LEI Nº 96/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023



“Dispõe sobre a instituição do **PROGRAMA DE MONITORIA ESCOLAR E SEGURANÇA INSTITUCIONAL, “ESCOLA SEGURA”** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o PROGRAMA DE MONITORIA ESCOLAR MÓVEL E SEGURANÇA INSTITUCIONAL, “**ESCOLA SEGURA**” no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Referido programa é de caráter temporário com duração de 60 (sessenta) meses, e visa, através da contratação de 12 (doze) Agentes de transportes escolares esses com a atribuição de monitorar e fiscalizar os alunos no âmbito do transporte escolar e outros 12 (doze) Agentes de Segurança Institucional que terão a incumbência de adotar sistemática de segurança nas unidades escolares.

Art. 3º. A carga horária, vencimento, quantitativos de vagas e atribuições são as descritas no **Anexo I** deste projeto de lei.

Art. 4º. Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado ou quaisquer outras formas de contratação para suprir as referidas funções.

Art. 5º. As condições de seleção e contratação serão definidas em Decreto, visando assegurar a melhor prestação de serviços público concomitante às características do serviço.

Art. 6º. Os contratados foram jus ao recebimento de férias e gratificação natalina, devendo haver reajuste automático de suas remunerações nos mesmos índices do salário mínimo.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO I
CARGOS TEMPORÁRIOS

| CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO (PROGRAMA) | | | | | |
|--------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|-----------------------|-------------|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO | CÓDIGO DE CLASSE | Nº DE CARGOS | VALOR VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HABILITAÇÃO |
| Agente de Transporte Escolar | ATE | 12 | 1.302,00 | 40h | Nível médio |
| Agente de Segurança Escolar | ASE | 12 | 1.302,00 | 40h | Nível médio |



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES

PROVIMENTO EM FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MÉDIO

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: Agente de Transporte Escolar - ATE |
| FORMA DE PROVIMENTO Recrutamento amplo |
| REQUISITOS PARA PROVIMENTO Formação nível médio |
| ATRIBUIÇÕES: Observar o comportamento dos alunos durante o percurso dos veículos; Informar qualquer comportamento inadequado e atuar para evitar atritos e assuntos de caráter abusivo e ou ofensivo; Zelar pela disciplina durante o percurso no ônibus; Verificar o uso de cinto de segurança; Assistir à entrada e à saída dos alunos; Arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; Receber e transmitir recados; Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino. |
| COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação. Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional |



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

PROVIMENTO EM FUNÇÃO TEMPORÁRIA-NÍVEL MÉDIO

CARGO: Agente de Segurança Escolar - ASE

FORMA DE PROVIMENTO

Recrutamento amplo

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação nível médio

ATRIBUIÇÕES:

Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade;

Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade;

Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;

Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar;

Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade;

Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar, somente após identificação e verificação.

Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas;

Abrir e fechar a unidade escolar nos horários determinados pelo Coordenador Educacional, responsabilizando-se pelas chaves;

Monitorar a entrada dos alunos e verificar a saída;

Atentar para situações suspeitas relatando-as ao coordenador e adotando as medidas preventivas.

Recorrer à autoridade policial, quando necessário;

Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar;

Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com o educando;

Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação e comparecer a processos de formação.

Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas;

Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada;

Receber e transmitir recados;



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação.

Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional